

Santo André, 14 de agosto de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 03

Referencia:

Processo: nº 5262/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 202/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 202/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Autoriza no município de Santo André que servidor público municipal que atue em parques municipais possa dispor de espargidor de gás pimenta em horário de trabalho e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Cirlene da Silva Serapião, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Para Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

